



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Fornecimento

AF 000951/2024 - Emissão: 11/10/2024			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	NURTATI RAHARDJA (63193)				04.116.874/0001-60
Endereço:	RUA DR LUCIO MALTA, 235 - CENTRO, CEP: 12327000, JACAREI - SP				
e-Mail:	ferragenscasadopovo@hotmail.com	Contatos:	12 3951 9932 12 3951- 9588		
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência:	0683-1 C/C:	12837-6

Unidades atendidas	
Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	ARQUIVO PUBLICO (007)
Solic.de Compra:	000940/2024

Processo de compra			
Número:	000554/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000194/2024
Data:	08/10/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IGLAIRFRAGOS		
MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME ORÇAMENTO Nº182265, DE 26/09/24, COLHIDO PELA DIRETORIA SOLICITANTE.			

Informação p/entrega			
Almoxarifado responsável:		Almoxarifado Central (1)	
Prazo para entrega da mercadoria:		001 Dias	Condições de pagamento: 04DFS - Dias fora a semana
Local para entrega da mercadoria:		À RETIRAR	

Empenho(s)	
01195/2024 - Ordinário	

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.001.00001989 Canaleta Fechada 40 X 16 X 2000mm Pvc Branco com divisória e Adesivo <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Canaleta Fechada Pvc Branco com divisória e Adesivo; dimensões 40 X 16 X 2000mm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CANALETA FECHADA PVC BRANCO COM 03 DIVISÓRIAS COM FITA DUPLA FACE MEDIDA 40X16X2000 MM	4,0000	UN	7,9000	31,60
0002	1.002.001.00001593 Conjunto de Interruptor Simples Com Caixa Sobrepor Externo <u>MARCA:</u> ILUMI <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Conjunto de Interruptor Simples Com Caixa Sobrepor Externo <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM 01 TOMADA COM CAIXA DE SOBREPOR COR BRANCO	2,0000	CJT	7,9000	15,80
0003	1.002.001.00001465 Conjunto tomada 2P+T 10 A - Externa sistema X <u>MARCA:</u> ILUMI <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Conjunto tomada 2P+T 10 A sistema X para uso externo <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONJUNTO DE TOMADA 2P+t 10 A SISTEMA X COM CAIXA EXTERNA COR BRANCA	2,0000	CJT	8,5000	17,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Fornecimento

AF 000951/2024 - Emissão: 11/10/2024

1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0004	<u>1.029.001.00001460</u> Parafuso Philips Flangeado 4,0 x 40mm com Bucha 6mm <u>MARCA:</u> IVASA/OMARFIX <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Parafuso Philips; Flangeado; Chipboard; 4,0 x 40mm; com Bucha 6mm; Bicromatizado; Rosca Soberba <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Parafuso com bucha Aperto: chave Phillips; Cabeça: Flangeada; Acabamento: Bicromatizado; Rosca: Soberba; Encaixe: Cônico; E.spessura: 4,0mm x 40mm	10,0000	CJT	0,2300	2,30
0005	<u>1.002.001.00002237</u> Tomada Placa Cega 4x2 Branca <u>MARCA:</u> ILUMI <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Tomada Placa Cega 4x2 Branca <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tomada Placa Cega 4x2 cor- branca	4,0000	UN	2,0000	8,00

TOTAL: 74,70

(setenta e quatro reais e setenta centavos)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3- Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDADA NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012 , É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.